



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O entendimento geral é que os serviços públicos oferecem mecanismos de mobilidade vertical e horizontal razoáveis e flexíveis para o pessoal da Função Pública, incentivando o seu espírito empreendedor, alargando as perspectivas quanto à sua vida profissional, e contribuindo ainda para a promoção eficaz da conjugação dos recursos humanos públicos. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem envidado esforços no aperfeiçoamento dos mecanismos de mobilidade interna dos trabalhadores da Função Pública - ao nível da mobilidade vertical, concluiu já os trabalhos de consulta pública do “Regime Geral de Avaliação do Desempenho e do Mecanismo de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”, que vai entrar, muito em breve, em processo de revisão legislativa, o que merece o nosso reconhecimento; mas ao nível da mobilidade horizontal, não definiu ainda políticas, calendarização, e as matérias alvo de estudo para a criação e optimização dos respectivos mecanismos, deixando o pessoal da Função Pública desapontado.

Que se saiba, não é fácil a transferência entre serviços por iniciativa própria do funcionário público. Em primeiro lugar, tem de ser o funcionário a procurar informação sobre a procura de pessoal por parte do serviço para onde quer ir; de seguida, apresenta-se ou é apresentado por “pessoas suas conhecidas” para o referido serviço aprovar a sua transferência; e por último, tem ainda de obter o consentimento do serviço público onde trabalha para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

concretização da transferência, isto é, para poder sair do serviço. Segundo algumas opiniões, estes mecanismos arbitrários e complexos constituem obstáculos concretos para a mobilidade horizontal dos funcionários públicos, facto que não ajuda ao eficaz planeamento das suas vidas profissionais nem à exploração das suas potencialidades.

Segundo ainda algumas opiniões, um real mecanismo de mobilidade horizontal imparcial e razoável tem de ser coordenado e sistemático, isto é, os trabalhos relativos à mobilidade horizontal dos funcionários públicos devem ser coordenados por um serviço especializado ou por uma comissão especializada, para além disso, as informações relativas à procura interna de pessoal por parte dos serviços públicos, ou seja às necessidades, condições, prazos de inscrição, etc., devem ser divulgadas de forma uniforme na plataforma interna do pessoal da Função Pública, em prol da promoção eficaz do objectivo da conjugação razoável dos recursos humanos públicos.

Face ao exposto, interpele sobre o seguinte:

As autoridades manifestaram que vão efectuar estudos para a definição de mecanismos de transferência razoáveis e flexíveis para os funcionários públicos. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Já têm alguma ideia preliminar? No futuro, os trabalhos relativos à mobilidade horizontal dos funcionários públicos devem ser coordenados por um serviço



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especializado. Isto vai ser ponderado? Para além disso, deve ser criada uma plataforma para divulgar as informações relativas à mobilização interna do pessoal por serviço público, para conhecimento dos funcionários públicos em efectividade de funções. Isto vai ser feito?

22 de Junho de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon